

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **CONTRATAÇÃO CONSULTORIA ATUARIAL PARA O RPPS**

**1 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL, EXECUÇÃO DO ESTUDO, ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, VISANDO DIAGNOSTICAR A SITUAÇÃO REAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS TORRES/RS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, E TREINAMENTO COM ASSESSORIA PARA O PROCESSO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

## **2 - OBJETIVO**

### **2.1 Avaliação Atuarial**

A Avaliação Atuarial ordinária será realizada de acordo com os critérios e especificações exigidos pela Secretaria de Previdência, de acordo com a legislação vigente, e suas respectivas Instruções Normativas, contemplando o que segue:

2.1.1 Realização da avaliação atuarial anual com data base em 31 de dezembro de cada exercício, contemplando a apuração das Reservas Matemáticas, o Resultado Atuarial (superávit/ déficit técnico) e o respectivo Plano de Custeio, de acordo com a legislação vigente, seguindo a metodologia estabelecida na Nota Técnica Atuarial aprovada e registrada pela Secretaria de Previdência Social (SPREV);

2.1.2 Fornecimento dos valores das Provisões Matemáticas de Benefícios e Conceder e Concedidos, no prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado, para o tempestivo registro na Contabilidade do RPPS e do Ente;

2.1.3 Elaboração de Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), bem como todas as ações necessárias para o encaminhamento das informações à Secretaria de Previdência Social – SPREV, de acordo com a legislação vigente;

2.1.4 Elaboração de Nota Técnica Atuarial (NTA), se necessário, em atendimento ao que dispõe na legislação vigente;

2.1.5 Construção dos Fluxos atuariais projetados de receitas e despesas do RPPS, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dispõe na legislação vigente;

2.1.6 Elaboração do Demonstrativo de Duração do Passivo para apuração do valor médio, em anos, dos prazos dos fluxos de pagamentos líquidos de benefícios do RPPS, em conformidade com a legislação vigente;

2.1.7 Tratamento, ajustes estatísticos (quando for o caso) e envio da Base de Dados para o RPPS e Secretaria de Previdência, obedecendo ao que dispõe na legislação vigente;

2.1.8 Elaboração, em conjunto com o representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS, do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, de que trata a legislação vigente;

2.1.9 Elaboração de Relatório de Avaliação Atuarial contemplando todos os resultados apurados, parecer técnico e indicações do atuário responsável para estabelecimento ou manutenção do plano de custeio, conforme o que dispõe na legislação vigente;

2.1.10 Auxílio nas respostas às Notificações NTA e NAC oriundas da Previdência Social e dos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado.

2.1.11 Apresentação da Avaliação Atuarial de forma presencial a ser realizada no Município de Torres-RS

## **1.2 Treinamento - Compensação Previdenciária**

2.2.1 Treinamento e capacitação para a operacionalização do cadastramento de todos os processos passíveis de compensação do regime próprio de previdência junto ao Sistema COMPREV;

2.2.2 Treinamento e orientação e levantamento de dados para a regularização de pendências do RPPS junto ao COMPREV, bem como recadastramento de processos anteriormente indeferidos e não reenviados;

2.2.3 Acompanhar o andamento dos processos junto ao COMPREV até sua efetiva decisão e/ou regularização;

2.2.4 Treinamento para a operacionalização da Análise dos Processos no sistema do COMPREV para regularização do RPPS municipal junto ao demais regimes de previdência;

2.2.5 Treinamento e Capacitação de servidores municipais para operacionalização e andamento dos processos no sistema COMPREV, com treinamento de no mínimo 08hs totais a ser realizado no município (in loco) junto aos servidores responsáveis pelo RPPS de TORRES-RS;

2.2.6 Treinamento deve contemplar a legislação abordada pela nova sistemática da Compensação Previdenciária em vigor desde a competência 12/2020. Análise do Decreto nº 10.188/2019 e da Portaria nº 15.829/2020;

2.2.7 Além do treinamento deverão ser disponibilizadas orientações remotas via telefone e diferentes meios eletrônicos para acompanhamento dos trabalhos durante a implantação do sistema de Compensação Previdenciária. pelo um período de 12 meses após treinamento.

## **3. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Item	Especificação	Quantidade
01	Avaliação Atuarial Geral Ordinária	12 meses
02	Treinamento Compensação Previdenciária	12 meses

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação fundamenta-se pela viabilidade atestada pelo Estudo Técnico Preliminar.

#### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A contratação se fundamenta na necessidade da realização de Calculo Atuarial Ordinária no sentido de atender legislação e imprescindível para a avaliação atuarial anual e equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência e demais análise exigidas pela Portaria MTP nº. 1.467/2022, no que se refere ao Treinamento para Compensação Previdenciária a necessidade e solução como um todo em razão de que a compensação é uma fonte de recurso do Regime Próprio de Previdência e a operacionalização junto ao COMPREV requer habilidade e treinamento para a instrução de compensações.

#### **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O prazo de execução dos serviços será de 12 meses, podendo haver prorrogação, eis que a realização de Cálculo anual ordinário e a compensação previdenciária são rotinas obrigatórias do Regime Próprio de Previdência.

#### **7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte: Ter experiência comprovadas da realização atividades voltadas à Previdência do servidor público, com a realização de Consultoria, elaboração de calculo atuarial e Treinamento em Compensação Previdenciária.

#### **8. GESTÃO DO CONTRATO**

Para essa contratação será designado um fiscal responsável pela supervisão direta da execução do contrato tendo em vista que não se vislumbra quaisquer riscos ante lapso temporal da contratação e a natureza dos serviços.

#### **9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

Estima-se para essa contratação o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil reais e duzentos centavos).

O pagamento será efetuado em nome da contratada mediante pagamento de boleto bancário gerado ou depósito bancário, após confirmação emissão de nota fiscal e disponibilidade dos serviços, que verificado com a entrega do cálculo atuarial e a assessoria na Compensação previdenciária.

Ante as peculiaridades da contratação, conforme Nota de Empenho, devidamente atestado pelo Regime Próprio de Previdência Social, pagamento de boleto bancário e apresentação da Nota Fiscal, descontados os valores relativos aos tributos.

#### **10. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Será efetuado contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação.

#### **11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A contratação possui valor total, sendo o preço em pagamento mensal, que será atestado pelo presidente do RPPS – Regime Próprio de Previdência.

#### **12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A disponibilidade orçamentária para o atendimento do objeto encontra-se atestada pelo devido registro da dotação orçamentária tombada sob o nº. bloqueio 33903905 e 33904010.

Aleide Maria Scarpari Pereira  
**Regime Próprio de Previdência Social**  
Agente Administrativo

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**QXO****35X****YD9****N91**